FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL / SECRETARIA DA SAÚDE**

**Organismo Internacional - OPAS/OMS**

EDITAL Nº 02/2022 PERFIL 01/2022

Formação Acadêmica:
Obrigatório: Graduação na área das Ciências Humanas e/ou Saúde.
Desejável: Pós- graduação na área da saúde e/ou educação e/ou residência multidisciplinar em saúde

Experiência Profissional:
Obrigatório: Experiência mínima, comprovada, de três anos na área de formação.
Desejável: Experiência comprovada em assistência à saúde na Atenção Primária à Saúde. Experiência comprovada em gestão de políticas públicas de Atenção Primária à Saúde. Experiência comprovada de atuação em formação de recursos humanos e/ou tutoria de cursos de educação à distância.

Nº. de vagas: Uma (01) vaga

| | Candidatos | QUADRO 01 | | | | QUADRO 2 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | 1 Apresentação de Currículo Obrigatório. SIM/ NÃO | 2 Graduação na área das Ciências Humanas e/ou Saúde. Obrigatório SIM/ NÃO | 3 Experiência mínima, comprovada, de três anos na área de formação Obrigatório SIM/ NÃO | Validação Sim/Não | 4 Pós- graduação na área da saúde e/ou educação e/ou residência multidisciplinar em saúde SIM = ( máx.) 1,0 NÃO = 0,00 | 5 Experiência comprovada em assistência à saúde na Atenção Primária à Saúde SIM = ( máx.) 2,0 NÃO = 0,00 | 6 Experiência comprovada em gestão de políticas públicas de Atenção Primária à Saúde SIM = ( máx) 2,0 NÃO = 0,00 | 7 Experiência comprovada de atuação em formação de recursos humanos e/ou tutoria de cursos de educação à distância SIM = ( máx) 1,0 NÃO = 0,00 | Resultado da 1ª Etapa Classificado/ Não Classificado Máximo 6 pontos | Indicar quais candidatos devem ser chamados para a entrevista. |
| 1 | | | | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | | | | |

**Tabela de Pontuação - Peso dos documentos comprobatórios**

**Quadro 01**
Questões eliminatórias. Caso o candidato tenha um resposta negativa, não passa para a segunda fase da avaliação curricular.
**Quadro 02**
Questão 4: pontuar conforme os seguintes pesos, considerando apenas a graduação mais alta: Doutorado = 1,0 pontos / Mestrado e/ou Residência = 0,5 / Especialização = 0,25 – outros cursos não pontuam.
Questão 5, 6 e 7 : considerar 0,5 por ano de experiência, sendo que a contagem poderá atingir até os pontos máximos, conforme os itens acima.

A Pontuação será o resultado da análise dos critérios desejáveis ou preferenciais informados no Termo de Referência. Serão preenchidos na Ficha de Avaliação, indicando a pontuação obtida para cada um dos requisitos desejáveis/preferenciais listados, de acordo com critérios definidos na mesma tabela.
Quando Edital solicitar documento comprobatório, pontuará "zero" aquele que deixar de apresentar cópia do referido documento.
A pontuação máxima desta etapa corresponderá a 60% da pontuação total.
A Ficha de avaliação dos candidatos deverá ser devidamente preenchida e assinada por, no mínimo, 03 (três) membros da comissão, sendo que 01(um) destes, obrigatoriamente servidor do Estado. Na própria ficha deverão estar indicados os candidatos que devem ser chamados para a entrevista

Nome dos avaliadores:
Nome: Cargo: Ass: